
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1157/2013 de 25 de Outubro de 2013

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à Santa Casa da Misericórdia da Povoação – Povoação, a importância de 10.830.00€ (dez mil oitocentos e trinta euros), destinada a assegurar o tratamento dos indivíduos com práticas de consumo de substâncias psicoativas, referente aos meses de março a agosto, nos termos do n.º 2 do artº 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 06, Ação C), Classificação Económica 04.07.01 alínea O).

08 de outubro de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.